ATOS DA PRESIDENCIA

PORTARIA 001/2012

Súmula: Fixa e adéqua gratificações aos salários de servidores do CREF9/PR e dá providências

Curitiba, 23 de março de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

CONSIDERANDO o Art.51 e seus incisos XVII e XVIII e;

CONSIDERANDO o relatório apresentado, sobre avaliação de desempenho, de acordo com o que determina o Art.37, §2º do Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º. – Implantar o benefício da meritocracia para a funcionária Adriana Janissetti de Matos Zanandrea, pelo período de 06 meses, os demais funcionários permanecem em suas condições, até a próxima avaliação de desempenho.

Art. 2º. – Publique-se. Registre-se.

Antonio Eduardo Branco
Presidente